

1 **ATA 637 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUS** - Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba,
2 realizada no dia **12 de abril de 2023**, às 14 horas, realizada de forma híbrida realizada de forma híbrida na
3 sala de reuniões da Secretaria de Saúde, Rua Oziel Egídio de Farias, 340 - Jaraguazinho. Conselheiros
4 presentes: Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente), Sra. Margarete Soares de Oliveira (titular), Sra. Priscila
5 Meyer (titular); Representantes das Entidades Privadas Prestadoras de Serviços ao SUS: Joana D. L.
6 Valverde Martins (titular); Representantes dos Profissionais da Saúde: Sr. Luis Marcelo F. Prado Soares
7 (titular), Sr. Otavio da Silva Pereira (titular), Sr. Elcio Barsoti Filho (titular), Sra. Alexndra M. F. do
8 Nascimento (suplente); Representantes dos Conselhos Gestores das Unidades: Sr. Edson Mendes do
9 Amaral (titular), Sr. Adelson Marcelo Leite (suplente); Representante de Entidades ou Associações dos
10 Aposentados do Município: Sr. Luis Carlos Gonçalves (titular); Representante dos Sindicatos ou
11 Associações Patronais do Município: Sr. Sergio Augusto Garcia (titular); Representante dos Clubes de
12 Serviços e Movimentos Comunitários: Sra. Sandra Maria Salles Bachi (titular). Ausências justificadas: não
13 houve. Ouvintes: Michele Pires dos Santos, Ana Cristina Passarela Bietas, Ricardo Santos, Renato Oliveira
14 e André Trunkl. A reunião ordinária foi conduzida pela Presidente Priscila Meyer que confere o quórum,
15 cumprimenta os senhores Conselheiros e inicia a reunião. A reunião ordinária foi conduzida pela
16 Presidente Priscila Meyer que confere o quórum, cumprimenta os senhores Conselheiros e inicia a reunião.
17 **Aprovação da Ata nº 635 Sra. Presidente** diz em nossa pauta temos a Ata a nº 635 da reunião
18 extraordinária de 27 de fevereiro de 2023, não tivemos nenhum apontamento em relação a essa Ata,
19 alguém quer fazer algum comentário. Não houve resposta. **Sra. Presidente** diz podemos dar ela como
20 aprovada. Todos respondem sim. ATA Nº 635 APROVADA. **Sra. Presidente** diz a Ata da última reunião
21 ordinária, por conta de todo trabalho com a 9ª Conferência Municipal de Saúde não foi terminada em
22 tempo para aprovação nesta reunião. **Sr. Edson** diz temos que deliberar porque no regimento diz que as
23 Atas têm que ser aprovadas na próxima reunião ordinária. **Sra. Presidente** diz todos concordam que a Ata
24 fique para a próxima reunião ordinária. Todos respondem sim. **Sr. Presidente** diz antes de iniciarmos as
25 pautas quero inserir uma pauta por relevância, nós tivemos uma surpresa essa semana referente à questão
26 do pagamento de ajuda de custo e foi colocado para nós dentro de um parecer jurídico que teria que se
27 fazer uma alteração na lei 1.018 para poder autorizar os conselheiros a receberem ajuda de custo e isso a
28 gente não se atentou em época e nós também não fomos avisados em época, então a gente tem que fazer
29 uma alteração na lei 1.018 e no nosso regimento interno, então eu vendo rede relevância de interesse de
30 todos, então eu não vejo porque não colocar em pauta, alguma objeção. **Sr. Elcio** diz vai ser retroativo.
31 **Sra. Presidente** diz o retroativo nós vamos mandar para o jurídico para ver se pode ser retroativo, esse é o
32 texto de sugestão que veio para ser colocado, Inclusão no Art. 10: §1: O Conselheiro que assumir despesas
33 com deslocamento, alimentação, telecomunicação, ou internet, terá direito a ser indenizado no valor
34 correspondente às despesas assumidas. §2: Para que ocorra a indenização citada no parágrafo anterior, o
35 Conselheiro deverá prestar contas ao Fundo Municipal de Saúde, na forma da Lei nº 1.288/1984, do
36 Decreto nº 495/2016, do Decreto nº 1.058/2019 e suas alterações, juntando os devidos comprovantes, que
37 poderão ser notas fiscais, faturas, comprovante de pagamento, cupom fiscal, extrato bancário, comprovante
38 de pagamento via pix, entre outros que de forma inequívoca comprovem a despesa, que deve ter estrita
39 relação com a atuação do Conselheiro nas atividades do COMUS. §3: Não será acatado o pedido de
40 indenização de despesas que não tenham relação direta e inequívoca com deslocamento, alimentação,
41 telecomunicação, ou uso de internet com a atuação do Conselheiro nas atividades inerentes a sua
42 participação no Conselho Municipal de Saúde. §4: Na hipótese de a Administração Pública disponibilizar
43 qualquer meio de transporte, estadia, alimentação, comunicação, ou outros recursos necessários para a
44 atuação do Conselheiro em suas atividades, o direito a indenização tratados neste artigo serão afastados.
45 §5: Para concessão de diárias por viagens para fora do município, serão observados os parâmetros de
46 valores estabelecidos na Lei nº 1.288/1984, do Decreto nº 495/2016, do Decreto nº 1.058/2019 e suas
47 alterações. §6: Para despesas ocorridas dentro do município, a título de alimentação, será considerado o
48 tempo de estadia do Conselheiro no local onde ocorra o evento vinculado às atividades do COMUS, para
49 concessão de diárias na forma das normativas citadas no parágrafo anterior. §7: Nos eventos e atividades
50 inerentes ao COMUS, quando fornecida a alimentação, o Conselheiro não terá direito a pleitear esta verba
51 indenizatória. §8: No caso do pagamento de diárias correspondentes à despesas com alimentação, como
52 espécie a Lei nº 1.288/1984, do Decreto nº 495/2016, do Decreto nº 1.058/2019 e suas alterações, não será
53 necessário a apresentação de comprovantes de despesas. §9: Para o recebimento de despesas relativas a

ms

54 estadias, pernoite, despesas com locomoção, internet, telecomunicação, será necessária a apresentação de
55 comprovantes, bem como de justificativas que vinculem tais despesas as atividades do Conselho Municipal
56 de Saúde. Segue sugestão de alteração da Lei 1.018/2003 do COMUS. O texto também deverá ser incluso
57 no Regulamento Interno do COMUS. Por fim, após deliberação em Plenária, com aprovação ou alterações
58 que julguem necessárias, o texto deverá ser encaminhado para a Procuradoria Administrativa para Parecer
59 Jurídico e demais procedimentos necessários para a alteração da Lei. **Sra. Presidente** diz é isso, alguém
60 tem algum comentário. **Sra. Alexandra** diz eu acho que a gente poderia colocar porque aí está a prestação
61 de contas só da questão financeira, poderia colocar também uma prestação de contas como uma lista de
62 presença se o Conselheiro for em alguma unidade, a lista com quem ele conversou ou carimbo, da
63 atividade que ele está desenvolvendo. **Sra. Presidente** diz na realidade as visitas elas têm que ser
64 comunicadas ao Conselho, qualquer visita na unidade ela tem que ser ou antes ou depois ela tem que ser
65 registrada no Conselho para poder sair a despesa, então automaticamente isso já é liberada. **Sra.**
66 **Alexandra** tudo bem uma coisa é você falar que vai outra coisa comprovar que você, a minha proposta é
67 que se coloque uma lista que alguém possa provar que o Conselheiro esteve presente na unidade com data e
68 carimbar porque seria mais uma forma de comprovar que a pessoa está realizando suas atividades e a
69 comprovação disso é assinada. **Sra. Presidente** diz no parágrafo nove diz será necessária a apresentação de
70 comprovantes bem como justificativas que vinculem tais despesas e atividades, ele cita despesas
71 financeiras, mas coloca entre outros e nisso pode entrar a lista de presença. **Sra. Alexandra** diz como eu
72 posso comprovar que a atividade externa foi como trabalho do Conselho porque a atuação do Conselheiro é
73 muito mais ampla do que só participar das reuniões. **Sra. Presidente** diz na lei a gente pode deixar desse
74 jeito porque no parágrafo segundo ele coloca entre outros e lá com o do regimento interno aí a gente pode
75 especificar a questão da lista de presença e de um comprovante de presença das unidades através da
76 coordenação, aí a gente lá no regimento interno a gente esmiúça, a gente regulamenta o que está na lei e
77 coloca a questão da lista de presença das reuniões regulares ordinárias e extraordinárias, das comissões e a
78 gente pode fazer algum formulário, alguma lista de presença junto a unidade para comprovar visita. **Sra.**
79 **Presidente** diz alguém tem alguma dúvida. Não houve resposta. **Sra. Presidente** diz todos de acordo.
80 Todos respondem sim. **Sra. Presidente** diz a gente vai colocar a questão do adendo se ela pode ser
81 retroativa a janeiro, questão de financeiro, de despesa antes da lei sim e a gente tem um plano que a gente
82 aprovou o ano passado e a despesa já está incluída na LOA e no PAS, então mesmo que vai falar que é
83 despesa anterior a lei, mas a gente tem nosso instrumento de gestão que estava prevista na lei. **Sr. Edson**
84 diz isso veio do executivo ou do Conselho. **Sra. Presidente** diz veio da secretaria porque quando bateu as
85 despesas para pagar, tem a questão da lei porque na nossa lei disse que o Conselheiro ele é voluntário,
86 então tem que constar na lei que as despesas de locomoção e internet tem que alterar a lei para poder pagar
87 o Conselheiro, que mesmo que conste na lei federal e estadual não consta na municipal e essa lei ela
88 proíbe, então ela tem que estar de acordo para realizar o pagamento. **Sra. Presidente** faz a votação
89 nominal. VOTOS FAVORÁVEIS: Alexandra, Otávio, Marcelo, Derci, Margarete, Priscila, Sandra, Edson,
90 Élcio, Sérgio, Luís Carlos, Adelson, Joana. VOTOS CONTRÁRIOS: não houve. **Sra. Presidente** diz só
91 uma devolutiva daquele processo nosso que a gente não teve resposta, eles mandaram uma resposta dentro
92 do processo eletrônico dizendo que, Considerando “parecer jurídico proferido nos autos, pela Secretaria
93 Municipal de Assuntos Jurídicos, referente à matéria da aplicação da Lei Federal n.º 191/2022.
94 Considerando ainda, informações prestadas nos autos, pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos
95 servidores que estavam lotados na Secretaria Municipal de Saúde, na “linha de frente” (e-mail de 10 de
96 outubro de 2022, ANEXO 1 e ANEXO 2). Informamos que desde novembro de 2022 já está sendo
97 computado e pago o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, cuja Lei Complementar
98 Federal n.º 173/2020 tornou nulo para contagem de tempo para aquisição de adicionais por tempo de
99 serviço, licença prêmio e demais vantagens, conforme determinado pela Lei Complementar Federal n.º
100 191/2022. Diante do exposto, encaminhamos os autos para que seja dada ciência aos interessados, COMUS
101 e SESAU, conforme manifestação contida no referido parecer jurídico, mediante comprovação através da
102 data e assinatura, após enviar os autos para arquivo, então eles responderam resumidamente que eles já
103 começaram a pagar a partir de novembro alguns triênios e sexta parte, eu andei perguntando para alguns
104 funcionários que de fato já estão recebendo, triênios e sexta parte que venceram durante a pandemia estão
105 recebendo, só que não traz comigo aqui e a gente vai devolver cobrando, eles começaram a pagar a partir
106 de novembro de 2022 e a lei além de março de 2022 e ela fala que ela é retroativa a janeiro, então de

107 janeiro de 2022 a outubro de 2022 tem um lapso aqui que não foi pago para ninguém, então para gente vai
108 devolver questionando e a gente quer saber do pagamento do retroativo porque o que acontece, o período
109 da pandemia de maio de 2020 a dezembro de 2021 ele para efeitos de computação para licença prêmio e
110 tudo mais ele é computado, porém ele não pode ser pago este período financeiramente, mas em de janeiro a
111 outubro de 2022 nós temos direito ao recebimento, mas o período para computar nós temos as licença-
112 prêmio nesse período, então de 2019 a 2020 que venceu em 2020, de 2020 para 2021, de 2021 para 2022 e
113 de 2022 para 2023 ninguém gozou os 18 dias anuais e para ajudar a lei ainda mudou esses dias, porem esse
114 2022 para 2023 talvez entre nessa lei nova de 5 anos, tem que fazer análise, porém é direito adquirido. **Sr.**
115 **Élcio** diz que a lei nova entrou em vigor em janeiro e só a partir de janeiro que não é mais fracionado. **Sra.**
116 **Presidente** diz então diante dessa resposta a gente vai laborar um documento questionando quando vai ser
117 regularizado isso, primeiro na questão da licença prêmio e eu acho que devemos pedir a listagem dos
118 servidores que fazem jus a licença prêmio e o período para gozo ou recebimento em pecúnia frente ao
119 período da pandemia e seja encaminhado para o RH, não tem impacto financeiro, então não tem porque
120 segurar isso, frente a pandemia não pode onerar, ter impacto financeiro, então eles já podem mandar para
121 gente, concordam. **Sr. Elcio** diz realmente algumas pessoas me relataram que começaram a receber e só
122 ficou mesmo essa questão da licença prêmio. **Sra. Presidente** diz então nós faremos o pedido para que eles
123 já mandem a lista de quem tem direito, porque muitas pessoas se afastaram, tiraram licença e não tem
124 direito a esse período, esses vai ser proporcional. **Sr. Edson** diz nós deliberamos para que viesse alguém
125 aqui da administração para nos dar explicações. **Sra. Presidente** diz como eles disseram no processo já
126 começaram a pagar em novembro, mas não tinha instruído o processo, foi falha deles, agora que instruíram
127 e vimos que está faltando respostas nós vamos instruir o processo solicitando o pagamento retroativo de
128 janeiro a outubro de 2022 e o envio da lista com os servidores que fazem jus a licença prêmio, sem o
129 processo instruído nós não temos como cobrar nem no ministério público, todos concordam. **Sr. Edson** diz
130 espero que quando deliberarmos a vinda de alguém para dar explicações isso ocorra. **Primeira Pauta.**
131 **Programação Anual de Saúde – PAS 2024.** **Sra. Presidente** diz nossa próxima pauta é o PAS –
132 Programação anual de saúde 2024, a parte financeira eles ainda estão em adequação, nós não temos ainda o
133 valor da saúde. **Sr. Edson** diz tem prazo para mandarem essa parte financeira. **Sra. Presidente** diz tem
134 prazo na entrega da LOA, que faremos uma reunião específica para ela, pedi para a Sra. Elisabete do fundo
135 municipal de saúde vir explicar para gente, enquanto esperamos vamos começar nas ações. **Sr. Edson** diz
136 os Conselheiros tem que deliberar sobre iniciar nas ações. **Sra. Presidente** diz todo mundo recebeu o plano
137 e tem a parte introdutória de dados epidemiológicos do município que nós já discutimos na prestação de
138 contas do 3º quadrimestre de 2022. **Sra. Presidente** diz Sra. Elisabete a gente gostaria que você explicasse
139 um pouco da LOA porque a gente vai passar o PAS e o financeiro está em branco. **Sra. Elisabete** diz nós
140 usamos o PAS para fazer a LOA, até o ano retrasado a gente usava no PAS do ano a LOA do ano anterior,
141 pois seria o mínimo que a gente iria ter como base sem correção, só que isso não é certo e eu disse ao Sr.
142 Adriano que eu prefiro que fique em branco do que colocar uma questão que não vai bater depois e o PAS
143 entraria em conflito com a LDO que estou fazendo agora, com a LDO já vamos ter noção das mudanças
144 que terá na LOA 2023 para LOA 2024 e vai dar muita discrepância, então assim que fechar a LDO e o
145 prefeito assinasse eu envio para ter pelo menos uma previsão da LOA porque a LOA é feita em cima das
146 ações da LDO, mas no mínimo a LOA tem o valor anterior. **Sr. Elcio** pergunta a LDO é quadrimestral. **Sra.**
147 **Elisabete** diz não, a LDO é anual e a LOA também, a LDO são as ações e a LOA é o financeiro. **Sr. Edson**
148 diz como era de praxe isso todos os anos e passa pelo Conselho para aprovar e o Conselho tem que
149 deliberar que esses valores sejam passados depois, não a secretaria decidir, não pode acontecer isso. **Sra.**
150 **Presidente** diz hoje nós vamos aprovar as ações do PAS, a questão financeira que é a LOA nós vamos
151 aprovar posteriormente, no PAS a gente vai analisar as propostas, os indicadores nós já analisamos na
152 prestação de contas do 3º quadrimestre, a questão da LOA a gente já parte do princípio que em 2023 a
153 gente já começou com 282 milhões, então a LOA de 2024 vai iniciar no mínimo com 282 milhões. **Sra.**
154 **Elisabete** diz frisando que no PAS vocês vão analisar e aprovar as ações não o orçamento, o orçamento a
155 gente vai adequando, o que vale nele não é o valor e sim as ações como na LDO, o valor é só em outubro.
156 **Sr. Edson** diz antes de começar eu tinha uma visão que as propostas feitas na Conferência entrariam já
157 nessa Programação anual para 2024 e não daqui a dois anos. **Sra. Presidente** diz a lei da lei 8.102 ele diz
158 que a conferência acontecerá a cada 4 anos e no regimento da 17ª Conferência nacional que as propostas
159 estaduais e federais serão utilizadas para os planos plurianuais e que a municipal poderá ser utilizada para

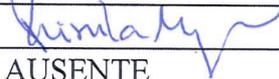
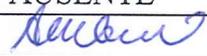
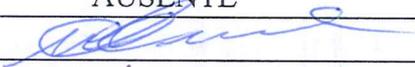
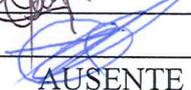
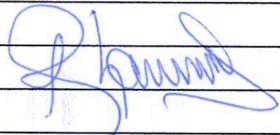
160 revisar o plano plurianual, o que acontece é que as propostas estão com a comissão para fechar o relatório
161 final e enquanto a comissão resolver priorizar as propostas que vão para o nível estadual e federal porque
162 tem que ir para as comissões para essas terminarem e fazer as conferências deles, o relatório a nível
163 municipal estão fechando, a gente vai cobrar o documento deles para que mandem para nós conselho para
164 podermos fazer a leitura e nós o quanto o Conselho se apropriar do que foi deliberado na conferência,
165 depois de aprovado no conselho será encaminhado esse relatório para o secretário de saúde que por sua vez
166 vai encaminhar para o prefeito porque eles têm que incluir nos seus planos PPA, LDO e LOA as despesas
167 inerentes a essas diretrizes que foram feitas na conferência, a nível nacional e estadual essas diretrizes vão
168 aprovadas nas conferências elas vão ser inseridas no próximo plano deles, o nosso plano municipal em curso
169 era de 2002 a 2025 nós já aprovamos lá atrás, o que nós estamos fazendo aqui é o PAS, o plano anual de
170 saúde, a gente tem o plano municipal que é o guarda-chuva e depois a gente faz um plano anual de
171 saúde ano a ano descrevendo melhor as ações que serão feitas naquele ano, essas ações elas vão tem que
172 fazer esse tramite que a gente pode incluir o for mais relevante depois no plano para 2024 ou ele vai entrar
173 no 2025 ou trabalhado no plano municipal que é 26, 27, 28 e 29. **Sr. Edson** diz sempre foi colocado no
174 ano seguinte. **Sra. Presidente** diz sempre não, porque nós temos prazo para entregar e aprovar o PAS e o
175 RAG, por força de lei nós entregamos o PAS até 30 de março para o Conselho e temos que aprovar até 15
176 de abril e o RAG 2022 temos que aprovar até 15 de maio que é o consolidado das prestações de contas
177 quadrimestrais, então esses instrumentos de gestão tem prazo regimental. **Sr. Luís Carlos** diz o máximo
178 que pode ser feito é a identificação do que está nesse PAS com o que foi proposto na conferência. **Sra.**
179 **Presidente** começa a leitura das propostas. **Sr. Edson** diz aqui diz que vai ampliar, mas não diz como, nós
180 precisamos melhorar isso porque a gente nunca sabe como será feito. **Sra. Presidente** diz aqui é a
181 estratégia a ação, se vai colocar carreta, mutirão, nós vamos discutir depois em momento oportuno, essa é
182 estratégia ampla, todas as ações tem despesa e vão passar no Conselho para serem aprovadas. **Sra.**
183 **Presidente** reinicia a leitura. **Sra. Alexandra** pergunta se a cobertura populacional está com 96% para
184 mais 3 equipes de ESF. **Sra. Presidente** diz que é para 2024 e para 2025 é 100%. **Sra. Alexandra** diz que
185 96% com mais 3 equipes e a gente sabe que as equipes estão deficientes já esse ano para a cobertura da
186 população por isso que aqui poderia aumentar. **Sra. Presidente** diz o recurso previsto do nosso
187 financiamento é para mais 3 equipes em 2024 e mais 2 ou 3 equipes para 2025. **Sra. Alexandra** diz nosso
188 recurso, nosso financiamento. **Sra. Presidente** diz sim, porque a ESF depende de credenciamento, então só
189 em 2025 que tem previsão de cobertura de 100% até por causa do co-financiamento. **Sr. Edson** diz
190 algumas dessas equipes que são credenciadas estão faltando membros. **Sra. Presidente** diz nós temos 29
191 equipes credenciadas e duas equipes incompletas que estão faltando médicos e mais 6 médicos do Mais
192 Médicos que dão suporte as equipes, inclusive nessas que estão com médicos faltando, então tecnicamente
193 não temos falta de médicos. **Sra. Presidente** reinicia a leitura. **Sr. Edson** diz nos indicadores vimos um
194 número muito alto de nascidos mortos, o que será feito com relação a isso. **Sra. Presidente** diz na ação 21
195 diz fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno Infantil, esse comitê ele traça ações e metas e
196 como está no indicador ele precisa da participação dos gestores para que essas ações e metas sejam
197 efetivadas e ocorra a mudança. **Sra. Presidente** reinicia a leitura. **Sra. Alexandra** diz porque não colocar
198 descentralizar o banco de leite humano para todas as unidades ao invés de norte e sul. **Sra. Presidente** diz
199 e custoso. **Sra. Alexandra** diz o atendimento do banco de leite pode ser feito em todas as unidades e a
200 parte de pasteurização numa central só que fica no centro. **Sra. Presidente** diz quando se fala em banco de
201 leite se fala em equipamento e não dá para fazer em todas as unidades. **Sra. Alexandra** diz descentralizar
202 atendimento do banco de leite humano, o banco de leite humano ele tem várias coisas, a pasteurização do
203 leite é uma função que tem que ter RT e pode ser centralizada, mas as ações podem ser em todos os
204 lugares, qual é a ação coletar o leite e transportar o leite até onde está porque aí a gente ampliar a nossa
205 coleta do leite, a minha proposta é que coloque assim descentralizar atendimento do banco de leite para as
206 unidades de saúde porque qualquer unidade poderia fazer isso. **Sra. Amélia** diz a ordenha é feita somente
207 no banco de leite e tem a captação em domicílio, teve uma proposta de fazer o cantinho do bebê e depois
208 veio a proposta de fazer o banco de leite em 3 núcleos. **Sra. Presidente** diz mas isso para fazer ordenha e
209 pasteurização ou não. **Sra. Amélia** diz não, é para fazer incentivo ao aleitamento materno com palestras e
210 adaptação e a pasteurização feita no centro, tem a proposta do cantinho do bebê em todas as unidades e a
211 proposta do banco de leite são esses 3 pontos de captação. **Sra. Presidente** reinicia a leitura. **Sra. Amélia**
212 diz que nós temos hoje 6 médicos do mais médicos e tem mais 1 para chegar, só chegaremos a oito caso o

213 ministério da saúde contemple com mais um. **Sr. Edson** diz esses médicos do mais médicos vieram para
 214 suprir a vacância de médicos que nós temos no ESF. **Sra. Amélia** diz não, o programa mais médicos pega a
 215 realidade de um município e complementa por achar que a população vulnerável precisa desse aporte no
 216 atendimento, é para dar um reforço no atendimento, lógico que me da abertura para o médico assumir uma
 217 equipe ou ele pode dividir uma equipe com outro médico. **Sra. Presidente** reinicia a leitura. **Sr. Edson** diz
 218 sobre o Pronto Socorro quando ele será implantado, já que o prédio está pronto e faltando só mobiliário.
 219 **Sra. Presidente** diz a história daquele prédio vem desde 2003, teve recurso estadual e depois municipal, o
 220 prédio está pronto e para mobiliar são 10 milhões, são 56 leitos, na sala de emergência muita coisa será
 221 aproveitada, a atual em 8 leitos e lá terá 10 com uma estrutura mais adequada, em baixo é ambulatório e
 222 sala de emergência e em cima é leito, então a abertura será faseada. **Sr. Edson** diz, mas não tem prazo. **Sra.**
 223 **Presidente** diz ainda não estamos indo atrás de emendas parlamentares para mobiliar, vamos mudar a sala
 224 de emergência com o que tem e complementar o que falta e depois faremos a parte de ambulatório e depois
 225 a questão de leitos. **Sr. Edson** diz quando foi passado no Conselho deu-se a entender que teríamos
 226 condições de bancar tudo, como se fosse um convênio, mas que no futuro ficaria para a CSSM, mas agora
 227 precisa de emenda parlamentar para poder funcionar. **Sra. Presidente** reinicia a leitura. **Sr. Edson** diz aqui
 228 onde diz implementar a prestação de serviços através da rede privada da a entender que já estamos dando
 229 carta branca para esses contratos e eu queria deixar claro que desde que passe pelo Conselho. **Sr. Adelson**
 230 diz ai são ações e metas, a estratégia é em outro momento e ai passaria na Comissão de Contratos e no
 231 Conselho. **Sra. Presidente** reinicia a leitura. **Sr. Edson** diz o relatório de medicamentos que vem
 232 mensalmente deve vir com os que têm e os que estão faltando porque vem do que tem, mas nunca vem do
 233 que está faltando, então eu gostaria que acrescentasse isso no relatório mensal. **Sr. Luís Carlos** coloca que
 234 a lista não tem vindo. **Sr. Edson** diz a gente quer que volte a lista e que acrescente os medicamentos da
 235 REMUME que não tem. **Sra. Presidente** informa que o horário está próximo das 17h e pergunta se todos
 236 concordam em terminar a leitura e fazer a votação e também que o Painei COVID seja lido na próxima
 237 reunião. **Sr. Edson** diz que não concorda com a não leitura do Painei COVID e concorda em estender a
 238 reunião para terminar e votar o PAS. Todos os demais concordam em estender a reunião ate o final do PAS
 239 e que o Painei COVID seja lido na próxima reunião. **Sra. Presidente** reinicia a leitura. **Sr. Edson** diz eu
 240 faço parte da comissão de cargos e carreira e faz muito tempo que não tem reunião, tem pedido para que a
 241 secretaria de saúde marque uma data para reunião e gostaria que o Conselho deliberasse que no máximo
 242 dentro de um mês a gente pudesse agendar com os representantes da secretaria essa reunião do plano de
 243 cargos e carreiras. **Sra. Alexandra** diz na reunião passada a gente já pediu isso. **Sra. Presidente** diz vamos
 244 fazer ofício para a Secretaria de Saúde. **Sr. Edson** diz gostaria que deliberasse que no prazo de 1 mês fosse
 245 feita essa reunião. **Sra. Presidente** diz vamos fazer um ofício para a Secretaria de Saúde pedindo para
 246 agendar a reunião em um mês, todos de acordo. Todos respondem sim. **Sra. Presidente** reinicia a leitura.
 247 **Sr. Edson** diz eu queria voltar na 253, Secretaria foi mudada para cá, não passou pelo Conselho, ai foi
 248 deliberado na Conferência para que arrumasse uma nova estrutura da Secretaria de saúde e portanto aqui
 249 está em contradição do que nós deliberamos lá, aqui está melhorar esse espaço aqui e a estrutura física foi
 250 deliberado não é aqui e por unanimidade tanto os funcionários quanto nós usuários nós não queremos
 251 continuar com a Secretaria aqui, então nós estamos melhorando a estrutura daqui e nós deliberamos lá que
 252 fosse mais central para que todas as regiões tivessem um acesso muito mais fácil. **Sra. Presidente** diz
 253 contraditório entre aspas que hoje nós estamos aqui e a gente tem que adequar a nossa realidade hoje, a
 254 conferência é um relatório que vai vir para frente, futuro, que vai ser deliberado por o secretario de saúde e
 255 o prefeito, é um outro momento, uma coisa deliberação da conferência, nós temos que dar legitimidade do
 256 Conselho para o secretário de saúde, para o prefeito, nós não fizemos ainda certo, você quer cobrar algo
 257 que vocês nem fizeram ainda. **Sr. Edson** diz gostaria de deixar bem claro na ata que a nossa mudança aqui
 258 é não foi não foi legal porque qualquer mudança tem que passar pelo Conselho. **Sra. Presidente** encerra a
 259 leitura. **Sra. Presidente** faz a votação nominal. VOTOS FAVORÁVEIS: Derci, Margarete, Priscila, Joana,
 260 Otávio, Elcio, Alexandra, Edson, Adelson, Luis Carlos, Sergio e Sandra. VOTOS CONTRÁRIO: não
 261 houve. Programação Anual de Saúde – PAS 2024 APROVADO. **Sra. Presidente** encerra a reunião as
 262 17h22 Eu Milena Sales Balague de Oliveira, Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei
 263 a presente Ata que segue para leitura e aprovação de todos.

264 Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes (titular)

AUSENTE

265 Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente)

266	Sra. Margarete Soares de Oliveira (titular)	
267	Sra. Amélia Maria Ferreira (suplente)	AUSENTE
268	Sra. Priscila Meyer (titular)	
269	Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente)	AUSENTE
270	Sra. Ana Lúcia Cusato de Paula (titular)	AUSENTE
271	Sra. Bruna Pedro (suplente)	AUSENTE
272	Sra. Joana D. L. Valverde Martins (titular)	
273	Sra. Silvia Franco Eller (suplente)	AUSENTE
274	Sr. Luis Marcelo F. Prado Soares (titular)	
275	Sr. Otavio da Silva Pereira (titular)	
276	Sr. Elcio Barsoti Filho (titular)	
277	Sra. Marina Bellato (titular)	AUSENTE
278	Sra. Alexandra M. Fonseca do Nascimento (suplente)	
279	Sr. Arthur Reis Caldas (suplente)	AUSENTE
280	Sra. Valeria Cristiane Rosa e Silva (suplente)	AUSENTE
281	Sr. Alex Waltersdorf (suplente)	AUSENTE
282	Sra. Júlia de Fátima Umbelino (titular)	AUSENTE
283	Sra. Maria José Oliveira Terra (suplente)	AUSENTE
284	Sra. Adriana Martins da Silva (titular)	AUSENTE
285	Sr. Manoel Carvalho de Araujo (suplente)	AUSENTE
286	Sra. Paula Bastos Rosa (titular)	AUSENTE
287	Sra. Gisele dos Santos Borges (suplente)	AUSENTE
288	Sra. Daniela Ferreira de Moraes (titular)	AUSENTE
289	Sra. Lucelena Aparecida Firmino (titular)	AUSENTE
290	Sra. Adila Adriana da Silva (suplente)	AUSENTE
291	Sr. Edson Mendes do Amaral (titular)	
292	Sra. Maristela Miranda (suplente)	AUSENTE
293	Sr. Adelson Marcelo Leite (suplente)	
294	Sr. Luis Carlos Gonçalves (titular)	
295	Sra. Maria Aparecida Waack (suplente)	AUSENTE
296	Sr. Sergio Augusto Garcia (titular)	
297	Sr. Yuri Belatto (suplente)	AUSENTE
298	Sra. Sandra Maria Salles Bachi (titular)	
299	Sra. Alessandra Aparecida Ferreira Antunes (suplente)	AUSENTE